



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2022 de 05 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE substituição de membro da do Processo Administrativo DISCIPLINAR Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISES JOSE DE ANDRADE, prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que o servidor Dheison Moro Rossi, exerce também a função de controle interno no município de Rio Bom; CONSIDERANDO AINDA, o acordo nº 2811/18 do TCE/PR; **R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica substituído o servidor Dheison Moro Rossi, pelo servidor Jose Carlos de Paula;

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Processante são:

- Leandro Benedito; - Presidente;
- Jose Carlos de Paula; - Secretario;
- Valdemir de Jesus Vieira - membro

Art.3º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º. Prorroga-se também o afastamento do servidor até a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Bom 05/04/2022.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal